



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 060/2021-DTL/GP/P**

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021

**Ref.: Requerimento nº 67/2021-CMV  
Vereador José Henrique Conti  
Processo administrativo nº 1.962/2021-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento do departamento competente possível obstrução de viela localizada entre as Ruas Mario Olivo, altura do nº 575 e Rua Angelo Augusto Speglich, altura do nº 166, causando transtorno aos moradores do Edifício Helenidia Batista de Lima?
2. Houve vistoria pelo departamento competente? Caso afirmativo, o que ficou constatado?
3. Há cronograma da Municipalidade para execução de serviços no local? Caso afirmativo, qual o prazo?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**Anexo: 01 folha**

À

Sua Excelência, o senhor

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(AR/ar)



**“REF. C.I.Nº 112/2021 – DTL/SAJI”**

**“REQUERIMENTO Nº 67/2021 – VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI”**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.**

Em referência a esta CI de nº 112/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que após vistoria do Fiscal de Obras na faixa de viela sanitária no imóvel citado (Rua Angelo Raimundo Speglich nº 166) e nos lotes lindeiros.

Foi constatado que as águas pluviais estão sendo encaminhadas através de canaleta de concreto e no momento da vistoria não foi verificada nenhuma obstrução no escoamento.

SPMA, em 11 de fevereiro de 2021.

**IVAÍR NUNES PEREIRA**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**